



CONCURSOS DE RÁDIO DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP

REGULAMENTO - 2015

1 - GENERALIDADES

- 1.1 – O **Clube do Pessoal EDP** comemora em 24 de Novembro de 2015, o 39º Aniversário da sua fundação.
- 1.2 – Integrado nestas comemorações, o **Clube EDP**, levará a efeito dois concursos de rádio nos dias 30 e 31 de Maio de 2015.
 - 1.2.1 – Concurso de VHF (145 MHz) e UHF (432 e 1 200 MHz) dia 30 de Maio de 2015.
“Este concurso faz parte do conjunto de concursos que integram o CAMPEONATO DE PORTUGAL”.
 - 1.2.2 – Concurso de HF dia 31 de Maio de 2015.
- 1.3 – **Participantes:** Podem participar todos os radioamadores devidamente licenciados.
- 1.4 – **Categorias:** Operador único multibanda.
- 1.5 – **Envio de Log's:** Até 19 de Junho de 2015, para a Direcção do Clube EDP, “Concurso de Rádio”, Rua do Brasil nº 1, 3030-175 Coimbra ou para o e-mail: clubepessoal.dgcoimbra@gmail.com
- 1.6 – **Chamada:** “CQ CLUBE EDP”.

2 - BANDAS DE VHF (145 MHz) / UHF (432 MHz e 1.200 MHz) MODOS FM e SSB

- 2.1 – **Objectivos:** Promover a actividade nas faixas VHF e UHF do Serviço de Amador, em especial nas bandas de 70 cm e 23 cm. Incentivar a iniciação aos concursos, aos Amadores de Rádio principiantes, despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos sem excepção.
- 2.2 – **Período:** 30 de Maio de 2015 (Sábado) entre as 14h00 e as 23h00 UTC.
- 2.3 – **Âmbito:** Internacional. São válidos os contactos com qualquer estação devidamente licenciada.
- 2.4 – **Categorias:** Mono operador para estações fixas e portáteis, (todos contra todos).
- 2.5 – **Bandas:** 2m, 70cm e 23cm nos segmentos recomendados pela IARU Região I.
- 2.6 – **Modo de emissão:** Telefonia em FM (F3E) e SSB (J3E).
- 2.7 – **Contactos:** A mesma estação só pode ser contactada uma vez por banda independentemente do modo. Só pode ser utilizado um QTH Locator em todas as bandas, durante todo o concurso. Os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto (Exemplos: Repetidores, Satélites, Echolinks, etc.), não são válidos:

2.7.1 – Dado que este concurso integra o Campeonato de Portugal VHF (145 MHz) e UHF (432 MHz e 1200 MHz), e compreende várias categorias entre elas: mono operador estação fixa e mono operador estação portátil, solicita-se aos participantes que devem fazer o registo dos indicativos de acordo com o Regulamento de Amadores – estação fixa CT1 XXX, e estação portátil CT1 XXX/P. É fundamental para as estações que pretendam competir na categoria portátil, identificar-se sempre com /P em todos os concursos que integram o Campeonato de Portugal.

2.8 – **Intercâmbio:** Serão trocados e registados “o controlo” de sinal (RS), um número sequencial começando por 001 e o localizador (QTH Locator completo – exemplo: IN60ag), de ambas as estações.

Não será necessário fornecer durante o contacto a hora do mesmo, mas é necessário registá-la no respectivo “LOG” (em UTC – Tempo Universal Coordenado).

2.9 – **Multiplicadores, Pontuações e Locator.**

a) Será contabilizado um ponto por quilómetro, ou seja por cada QTH Locator completo.

b) Contagem de quadrículas diferentes, (exemplo IM58 ou IN57, etc.) até ao segundo nível do QTH Locator.

c) Número total de pontos em cada Log, calculados de acordo com a alínea a), a multiplicação pelo número de quadrículas diferentes em cada folha de Log, de acordo com a alínea b).

Exemplo: Folha de Log com 50 QSO's =

$$\begin{array}{r} = 20.000 \text{ pontos} \\ \underline{\quad \quad \quad \times 10 \text{ quadrículas}} \\ 200.000 \text{ pontos} \end{array}$$

2.9.1 – A pontuação para a classificação do Campeonato de Portugal é a que resulta da tabela que é adoptada pela REP e que será contemplada na folha final de classificação deste concurso.

2.10 – **Listas ou log's:** Será elaborado um “Log” (lista de registo de actividade) por banda.

Os “Log's” em papel devem conter os seguintes dados: Data, Hora, Indicativo, Controlo Enviado, Controlo Recebido, QTH Locator, Quilómetros e Pontos Realizados. Todas as listas recebidas fora do prazo não serão consideradas para qualquer efeito.

2.11 – **Verificação de listas:** Se um concorrente não enviar o respectivo “Log”, os contactos realizados serão contabilizados, desde que o indicativo da sua estação figure em, pelo menos, 2 “Log's” diferentes. Somente serão classificados os concorrentes que remetam dentro do prazo os respectivos “Log's”.

Nota: Dá-se conhecimento de que é obrigatória a informação pública:

1 – Publicação de resultados provisórios com a informação das verificações e respetivas retificações;

2 – Reclamações efetuados pelos concorrentes;

3 – Decisões das entidades organizadoras em função das reclamações apresentadas;

4 – Publicação dos resultados definitivos.

2.12 – **Classificações:** Serão estabelecidas classificações, por banda e classificação geral.

Classificações por Banda.

VHF (145 MHz) – Troféus aos 3 primeiros classificados.

UHF (432 MHz) – Troféus aos 2 primeiros classificados.

UHF (1200 MHz) – Troféu ao 1º classificado.

Classificação geral – Troféus aos 4 primeiros classificados que obtenham o maior número de pontos conseguidos no conjunto das bandas participadas.

2.12.1 – Os prémios não são acumuláveis.

3 – BANDAS DE HF

- 3.1 – **Frequências a utilizarem:** SSB nas bandas de 10, 15, 20, 40 e 80 metros, no âmbito das faixas recomendadas pela IARU.
- 3.2 – Todos os participantes poderão contactar entre si, no âmbito das regras estabelecidas no Regulamento de Amador de Radiocomunicações (RAR).
- 3.3 – Cada participante poderá voltar a contactar com a mesma estação, desde que o faça em bandas e períodos diferentes.
- 3.4 – Haverá uma estação especial com o indicativo **CQ7EDP**, que poderá ser contactada, dentro das regras atrás estabelecidas.
- 3.5 – **Período do Concurso:**
Dia 31 de Maio de 2015 (Domingo).
1º Período das 08H00 às 11H00 UTC
2º Período das 20H00 às 23H00 UTC;
- 3.6 – **Intercâmbio:** Estações do Continente e Regiões Autónomas – RS seguido do Concelho da sua situação geográfica; estações de Espanha e suas Regiões – RS seguido da sua Província; todas as outras estações – RS.
- 3.7 – **Multiplicadores:** Todos os Concelhos Portugueses, províncias espanholas e países.
- 3.7.1 – Apenas serão válidos, para efeitos de multiplicador, **independentemente da banda;** o concelho, província ou país contactados, uma vez ao longo do concurso.
- 3.7.2 – O próprio concelho, província ou país da estação participante será considerado automaticamente como multiplicador.
- 3.8 – **Pontuação:** **Um ponto** por contacto válido, valendo o da estação especial **dois pontos**.
- 3.9 – **Pontuação Final:** A soma de todos os pontos dos contactos válidos, multiplicada pela soma de todos os multiplicadores obtidos.
- 3.10 – **Log´s:** Devem ser organizados de acordo com a seguinte ordem: hora UTC, indicativo da estação contactada, reportagem enviada, reportagem recebida, multiplicadores (assinalar apenas o 1º contacto válido) e pontuação.
- 3.10.1 – Verificação dos Log´s: Para que um contacto seja considerado válido, deve figurar, pelo menos, em duas listas de participantes, sempre que não se tenha recebido lista dessa estação. Somente serão classificados os concorrentes que remetam dentro do prazo os respectivos “Log´s”.
- 3.10.2 – Utilizar um Log por cada banda, se possível.
Juntar uma folha resumo, onde conste o indicativo da estação, **nome e endereço postal completo do participante,** pontuação parcial e total, multiplicador e pontuação final obtida.
- 3.11 – **Troféus:** Serão concedidos troféus aos:
- 3 Primeiros da classificação geral;
 - 1º Classificado EA,
 - 1º Classificado CU;
 - 1º Classificado CT3.
- 3.11.1 – Os prémios não são acumuláveis.

4 – DESCLASSIFICAÇÕES

Serão desclassificados todos os operadores que:

- Proporcionem dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e à organização.
- Somente concedam pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpram os normativos legais do Serviço de Amador.
- Transgridam qualquer dos pontos do presente regulamento.

5 – NOTAS FINAIS

- 1 – A participação no concurso supõe a total aceitação do seu regulamento. Os casos omissos ou de dúvida ao presente regulamento, serão resolvidos pelo júri, tendo em atenção o espírito do concurso. As decisões finais da organização serão inapeláveis.

CLUBE DO PESSOAL DA EDP

Nelson L. Esteves
(Vice-Presidente)